



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

21/ outubro / 24

Jornal AMP

Página 320 e 321

Edição 3136

[Assinatura]  
Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6029/2024

Data 18.10.2024

**Súmula.** Concede estabilidade à servidora em estágio probatório e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o artigo 41 da CF, Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto dos Servidores),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a estabilidade no serviço público municipal a servidora aprovada no concurso público nº. 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionada:

**Professora**

Matrícula	Nome	Admissão
23969-0/1	Jaqueline de Carvalho de Souza	18/10/2021

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 18 de outubro de 2024.

[Assinatura]  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal